

Despacho nº 48/PRES/2021

**Assunto: Definição do número máximo de estudantes a admitir para o Curso de Licenciatura em Enfermagem para o ano letivo 2021 – 2022**

Torna-se público que, sob proposta do Conselho Técnico-Científico foram fixadas as seguintes vagas:

**Curso de Licenciatura em Enfermagem:**

REGIME	VAGAS
Contingente Geral	285
Concurso de Maiores de 23 Anos	18
Mudança de Par/Instituição	3
Titulares de outros Cursos Superiores	2
Estudantes Internacionais	2

ESEL, 01 de março de 2021